

LEI Nº 2.743, DE 19 DE JUNHO DE 1996.

' Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Estudo CARLOS ALBERTO ZARRO PORTELA - CECAZP".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o CENTRO DE ESTUDOS CARLOS ALBERTO ZARRO PORTELA -CECAZP, fundado em 17 de junho de 1995, com sede à Rua Cel. Francisco Soares 579, Centro Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO Nº 14 / 96

Nagi Almayy

PUBLICADO 20 / 06 / 96

Jornal de Hoefe